



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

DESPACHO-IPVC-P-20/2024

**RECONHECIMENTO DE GRAUS ACADÉMICOS E DIPLOMAS DE ENSINO SUPERIOR,
ATRIBUÍDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS
– NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO IPVC**

Ao abrigo da competência atribuída pelo n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 33/2019 de 25 de janeiro, nomeio o júri da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo para proceder à avaliação dos requerimentos de reconhecimento de nível e específico de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras submetidos relativamente a cursos lecionados na ESE:

Vogais: Jorge Santos, Professor-Adjunto;

Augusta Manso, Professora-Adjunta.

A presidência do júri do concurso, que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto, delego-a na Professora-Coordenadora, Maria Luísa Vieira das Neves.

Viana do Castelo, 24 de janeiro de 2024

O Presidente do IPVC

Carlos Manuel da Silva Rodrigues